



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho**  
Presidente

**Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**  
1º Vice-Presidente

**Des. Renato Luís Dresch**  
2º Vice-Presidente

**Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta**  
3ª Vice-Presidente

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Yeda Monteiro Athias**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022, Nº 134**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro  
25/07/2022

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **PORTARIA Nº 5.699/PR/2022**

Constitui a Comissão de Gestão do Teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 973, de 4 de outubro de 2021, que “Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que os arts. 22 e 23 da Resolução do Órgão Especial nº 973, de 2021, estabelecem, respectivamente, a composição e as atribuições da Comissão Gestora do Teletrabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a composição da referida Comissão para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0509862-32.2022.8.13.0000 e 0130336-89.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão do Teletrabalho terá a seguinte composição:

I - magistrados:

a) Desembargadora Luzia Divina de Paula Peixoto, Superintendente de Gestão do Trabalho a Distância e de Apoio à Prestação Jurisdicional, que a presidirá;

b) Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;

- 
- c) Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;
- d) Carlos Márcio de Souza Macedo, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- e) Marcus Vinicius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;
- f) Eveline Félix Mendonça Gonçalves, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- g) Aloysio Libano de Paula Júnior, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim;
- II - servidores:
- a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE;
- b) Cláudia Maria de Magalhães Gomes, da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU;
- c) Mônica Campos de Faria, da DEARHU;
- d) Ana Maria Fernandes Cassimiro, da Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT/DEARHU;
- e) Eduardo Mendonça Couto, servidor indicado pelas entidades sindicais representativas dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão do Teletrabalho poderá solicitar pareceres técnicos de outras áreas do Tribunal de Justiça e convidar magistrados ou servidores para acompanharem e assessorarem seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**PORTARIA Nº 5.700/PR/2022**

Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, o § 1º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 576, de 7 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 576, de 2016, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Nugep será supervisionado por uma Comissão Gestora composta por 5 (cinco) Desembargadores e constituído por 3 (três) Juízes de Direito de Entrância Especial, todos indicados pelo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 2º e 3º da referida Portaria Conjunta;

CONSIDERANDO as indicações do Primeiro Vice Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 32338/2022 - SEJUD/1º GAVIP;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0531742-80.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep terá a seguinte composição:

- I - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal, que a presidirá;
- II - Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, que atuará como gestor;
- III - Desembargador Fábio Torres de Sousa, integrante da Primeira Seção Cível;
- IV - Desembargador Rinaldo Kennedy Silva, integrante da Segunda Seção Cível;
- V - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, integrante do Terceiro Grupo de Câmaras Criminais;
- VI - Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;
- VII - Marcus Vinicius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;